



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO GERALDO MARTINS  
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA S/N  
FONE (067) 3591-2500  
CEP 79.690-000- SANTA RITA DO PARDO – MS

**EDITAL Nº 050, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.024.**

**Notifica recursos recebidos do Governo Federal.**

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo- MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

<b>FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	<b>AGENCIA</b>	<b>CONTA</b>	<b>VALOR R\$</b>
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –PNAE PRÉ-ESCOLA	4.088-6	5.879-3	<b>3.418,60</b>
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –CRECHE	4.088-6	5.879-3	<b>3.123,60</b>
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL	4.088-6	5.879-3	<b>9.250,00</b>
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	4.088-6	5.879-3	<b>136,00</b>

Santa Rita do Pardo – MS 12 de Setembro de 2.024.

Lúcio Roberto Calixto-Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.

**Lúcio Roberto Calixto-Costa**  
Prefeito